

**Edital nº 007 /2014 – CPPS-FAP**

*Divulga vagas remanescentes para os cursos de Graduação da FAP: Administração (noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite) para o semestre a serem preenchidas pelos candidatos classificáveis do Processo Seletivo Unificado Complementar regido pelo Edital 004/2014.*

A Direção Geral da **Faculdade Paraíso – FAP**, de acordo com, as atribuições que lhe confere o Regimento Geral e a Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 1.141, de 12 de setembro de 2012, publicada no DOU, nº 178, de 13 de setembro de 2012, e de acordo com o **Edital nº 004/2014-CPPS-FAP**, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

**1 - A Chamada dos Candidatos Classificáveis no Processo Seletivo Unificado Complementar 2014.2 para Admissão aos cursos de Graduação: Administração (Noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite) para 2014.2**, a fim de preencher as vagas remanescentes, decorrentes da não efetivação de matrícula dos candidatos Classificados, será feita, conforme o item 9.5 e 9.6 do Edital Supracitado, **no dia 03 de junho de 2014, na sede da FAP, localizada na Rua Conceição, 1228, São Miguel, às 10:00 horas**, de acordo com o seguinte quadro.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	NOITE	<b>19</b>	<b>2014.2</b>
<b>DIREITO</b>	MANHÃ	<b>18</b>	
	NOITE	<b>16</b>	
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	MANHÃ	<b>21</b>	
	NOITE	<b>17</b>	
<b>MARKETING</b>	MANHÃ	<b>32</b>	
	NOITE	<b>28</b>	
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	NOITE	<b>21</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>172</b>	

2- A chamada dos classificáveis será feita de acordo com o item **9.5 do edital nº 004/2014**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma da pontuação obtida pelos candidatos classificáveis. Neste momento serão preenchidas também as vagas de **2ª opção de curso** (Ex.: um candidato classificável no curso A, não tendo mais vaga para este curso, poderá optar por matricular-se no curso B desde que hajam vagas remanescentes).

3 – Para efeito de matrícula, os candidatos deverão apresentar no ato, cópia autenticada em cartório dos documentos constantes no item 9.2 do Edital Nº 004/2014 CPPS – FAP ou apresentar cópias juntamente com o original.

4 - O candidato que **NÃO COMPARECER** ao local e horário indicado ou não apresentar **TODA** a documentação necessária, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação.

5 – O pagamento da **taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o curso de Direito, R\$ 300,00 (trezentos reais) para os cursos de Engenharia de Produção e Marketing e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cursos de Administração e Sistemas de Informação** e deverá ser efetuado em dinheiro **no momento da entrega da documentação**.

6 – O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o segundo semestre 2014.2 para os cursos de Administração (Noite), Direito (Manhã e Noite), Engenharia de Produção (Manhã e Noite), Marketing (Manhã e Noite) e Sistemas de Informação (Noite), não poderá pleitear matrícula para semestre subsequente.

7 – Não será aceito recurso do candidato que faltar à chamada dos classificáveis e, imediatamente, tiver seu nome substituído pelo seguinte da lista.

Juazeiro do Norte(CE) 02 de junho de 2014.

João Luis Alexandre Fiúsa  
Diretor da FAP - CE